

## ADENDA AO REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATIVIDADES RÍTMICAS EXPRESSIVAS 2017-2018

Decorrendo da necessidade de dar resposta às expectativas dos alunos nascidos em 1996, 1997, 1998 e 1999 (escalão júnior – Sub 21), matriculados nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino público, do ensino particular e aos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação, legalmente reconhecidos, relativamente à participação nas atividades de nível II. Pretende-se ajustar o Regulamento do Programa do Desporto Escolar 2017-2018 para permitir a integração destes alunos nas atividades de nível II (competições interescolares).

### 2. PARTICIPAÇÃO/ORGANIZAÇÃO

(...)

#### Nível Introdução/Elementar:

- Têm de realizar duas coreografias e com o mínimo de 10 alunos;
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)

#### Nível Avançado:

(...)

### 3. PROGRAMA TÉCNICO

(...)

(...)

(...)

Os **critérios de observação** serão iguais nos dois níveis (Introdução/Elementar e Avançado), diferindo na distribuição da **pontuação e na estruturação dos parâmetros**.

O Júri ou grupo de observação deverá ser constituído por elementos (alunos dos grupos-equipa participantes) em número ímpar. Estes, obrigatoriamente, não podem fazer parte da sua coreografia. O professor do grupo-equipa deverá ter um papel fundamental na tutoria, como juiz, fomentando a importância da formação e prática de ajuizamento dos alunos/juízes, preparando-os logo a partir do início do ano letivo.

(...)

(...)

(...)

Para um bom funcionamento da competição, as CLDE deverão certificar-se e assegurar-se da competência pedagógica e técnica na atribuição do corpo de juízes e **obter uma bolsa mínima de dez alunos juízes.**

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO E AJUIZAMENTO**

##### **4.2. SISTEMA E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

(...)

(...)

(...)

As CLDE devem formar um corpo de juízes/alunos (bolsa de juízes CLDE) dos diferentes grupos-equipa de ARE da sua área e fomentar/apoiar a formação de juízes/alunos nas escolas da sua CLDE. A bolsa de juízes para competição deverá ser, obrigatoriamente, de dez juízes (um conjunto de cinco juízes para avaliar a nota Técnica e outro conjunto de cinco juízes para avaliar a nota Artística), podendo, no entanto, se a estrutura organizacional e dinâmica assim o permitir optar por um painel de catorze juízes (um conjunto de sete juízes para avaliar a nota Técnica e outro conjunto de sete juízes para avaliar a nota Artística).

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

**Deduções:** são registadas **exclusivamente pelo juiz árbitro principal, em ficha própria**, a redução ou excesso de tempo de atuação; as saídas do espaço de atuação; as cópias integradas de esquemas, ou rotinas de exercícios já existentes (âmbito nacional ou internacional); a inatividade de um ou vários elementos do grupo durante a apresentação (poderão ter alguns momentos de inatividade, desde que estes sejam em harmonia coreográfica e sem interrupções). As interrupções excederem mais de 15 segundos (com exceção, da mudança de vestuário dentro da zona do praticável, em que o elemento está em movimentação estrutural na troca da indumentária); material lançado sem conexão coreográfica.

**PONTUAÇÃO PARA GRUPOS DE NÍVEL INTRODUÇÃO/ELEMENTAR:**

<b>NOTA TÉCNICA – NÍVEL INTRODUÇÃO e ELEMENTAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Ajustamento música / movimento</b>	<b>25 pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Movimentos compatíveis com o carácter da música</li> </ul>	13
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Expressão – interpretação musical, corporal e facial</li> </ul>	12
<b>Sincronismo</b>	<b>10 pontos</b>
<b>Coreografia/ocupação espacial</b>	<b>25 pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Variações de formação</li> </ul>	6
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exploração total do espaço de atuação</li> </ul>	4
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Explorar os 3 níveis espaciais</li> </ul>	3
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alternância ritmo da música/movimento</li> </ul>	7
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura simples ou complexa e lateralidade</li> </ul>	5
<b>Subtotal</b>	<b>60 pontos</b>
<b>NOTA ARTÍSTICA: NÍVEL INTRODUÇÃO E ELEMENTAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Harmonia de movimentos e suas ligações</b>	<b>16 pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fluidez</li> </ul>	6
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ligação ordenada e coerente entre os movimentos</li> </ul>	10
<b>Originalidade/criatividade</b>	<b>14 pontos</b>
<b>Estética</b>	<b>10 pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação/Atitude</li> </ul>	3
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Postura corporal/Graciosidade / Plasticidade/Souplesse/Amplitude movimentos</li> </ul>	7
<b>Subtotal</b>	<b>40 pontos</b>
<b>Total nota Técnica + Artística</b>	<b>100 pontos</b>

## PONTUAÇÃO PARA GRUPOS DE NÍVEL AVANÇADO:

<b>NOTA TÉCNICA – NÍVEL AVANÇADO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Ajustamento música / movimento</b>	<b>20 pontos</b>
• Movimentos compatíveis com o caráter da música	10
• Expressão – interpretação musical, corporal e facial	10
<b>Sincronismo</b>	<b>10 pontos</b>
<b>Coreografia/ocupação espacial</b>	<b>30 pontos</b>
• Variações de formação	7
• Exploração total do espaço de atuação	6
• Explorar os 3 níveis espaciais	5
• Estrutura simples ou complexa e lateralidade	7
• Alternância ritmo da música/movimento	5
<b>Subtotal</b>	<b>60 pontos</b>
<b>NOTA ARTÍSTICA: NÍVEL AVANÇADO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Harmonia de movimentos e suas ligações</b>	<b>10 pontos</b>
• Fluidez	4
• Ligação ordenada e coerente entre os movimentos	6
<b>Originalidade/criatividade</b>	<b>12 pontos</b>
<b>Estética</b>	<b>18 pontos</b>
• Apresentação/Atitude	3
• Postura corporal/Graciosidade / Plasticidade /Souplesse	12
• Amplitude de movimentos	3
<b>Subtotal</b>	<b>40 pontos</b>
<b>Total nota Técnica + Artística</b>	<b>100 pontos</b>

### 4.3. AJUIZAMENTO

(...)

Nas competições locais, regionais ou nacional nenhum dos elementos do painel de juízes poderá avaliar o seu agrupamento/escola, tendo obrigatoriamente que se retirar do painel.

(...)

Para os campeonatos Regionais e Nacional deverá **existir um juiz árbitro principal (professor), um corpo de juízes com dois conjuntos de cinco alunos (um total de dez alunos), e dois juízes árbitros de mesa (professores), um para nota técnica e outro para artística bem como dois a quatro juízes de linha (alunos).** O primeiro conjunto de corpo de juízes avaliará a **NOTA TÉCNICA** de todos os grupos-equipa participantes e o segundo conjunto avaliará a **NOTA ARTÍSTICA** de todos os grupos-equipa participantes. A organização da prova efetuará, por sorteio antecipado, a ordem das coreografias dos respetivos grupos-equipa. Uns iniciarão a sua prova com a primeira coreografia e outros iniciarão com a sua segunda coreografia.

(...)

(...)

(...)

(...)

#### **As funções do Juiz Árbitro do painel de ajuizamento:**

- (Revogado)
- (...)
- (...)
- (...)

Definição de idade para o ajuizamento de provas de ARE

- (...)

#### **4.4. DEDUÇÕES**

As deduções são da responsabilidade do juiz árbitro principal e dos dois juízes árbitros de mesa (um juiz árbitro por cada mesa do corpo juízes), (existirá uma ficha própria para as deduções do juiz árbitro principal e juízes árbitros de mesa):

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- Os Grupos de Nível Introdução/Elementar, ao apresentarem duas coreografias obrigatórias para efeito de classificação final, será feita a média das pontuações obtidas.
- (...)
- (...)

**A NOTA FINAL de cada painel será obtida da seguinte forma:**

- **NOTA TÉCNICA (1º conjunto de juízes) + NOTA ARTÍSTICA (2º conjunto de juízes)**  
(após retirar a nota mais alta e mais baixa de cada conjunto de juízes e as respetivas deduções do juiz árbitro).

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- A subdivisão do grupo-equipa com elevado número de praticantes é pedagógicamente correta e por inerência devem ambos competir.

Em relação ao nível de competição, poderão competir em níveis diferenciados. Esta situação está salvaguardada no Regulamento do Programa do Desporto Escolar 2017 – 2018, no ponto 5 do artigo 10º.

## **5. RESTRIÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROVA**

(...)

## **6 . “CHALLENGE DANCE DESPORTO ESCOLAR”**

### **NOTA PRÉVIA**

(...)

### **CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

(...)

## SISTEMA DE PONTUAÇÃO – TABELA DE PONTUAÇÃO

Prémios: os grupos são classificados em **três patamares: ouro, prata e bronze**. Todos os grupos terão a sua classificação definida nestes três patamares, com a **atribuição de diploma por grupo**.

- A **classificação atribuída por cada juiz** é o **somatório da nota artística + nota técnica = nota final**, efetuadas as respetivas **deduções do juiz árbitro = nota final total**;
- A **classificação final** é **obtida pelo somatório dos juizes, dividida pelo número dos mesmos**.

### TABELA DE PONTUAÇÃO

NOTA ARTÍSTICA	Descritivo dos parâmetros	Pontuação 10 pontos
1.COREOGRAFIA	Demonstrar transições e ligações fluídas dos movimentos, com ligação ao carácter musical e interpretativo da música/tema. Os movimentos devem evidenciar-se segundo o carácter, estilo, ritmo e originalidade da coreografia. A coreografia não deve ter repetições consecutivamente iguais	3 pontos
2.MÚSICA	Os movimentos devem ser adequados ao estilo e ritmo da música escolhida, durante toda a performance do grupo. Deverá ser demonstrada a variedade de ritmos e estilos. As músicas devem ter originalidade e formas de adaptação musical	2 pontos
3.ORIGINALIDADE/ CRIATIVIDADE	São apreciadas as diversidades de movimentos sem repetições e as deslocações sem repetição. Promove-se as interações e dinâmicas do grupo e subgrupos. Promoção de temas originais	3 pontos
4.APRESENTAÇÃO	Entusiasta, equilibrada, com atitude (capte a atenção do público), ativa, impulsionadora e estimulante. A performance do grupo deve contagiar o espetador	2 pontos

<b>NOTA TÉCNICA</b>	<b>Descritivo dos parâmetros</b>	<b>Pontuação 10 pontos</b>
1.Estrutura e ligação dos movimentos	O grupo deve manter o controlo da velocidade, direção, movimento e posicionamento corporal ao longo de toda a rotina	3 pontos
2. Sincronismo	Os elementos do grupo e subgrupo devem estar sincronizados	3 pontos
3.Execução das estruturas	Formas de execução de movimentos, variações de formação (mínimo 3 formações)	2 pontos
4.Utilização do espaço de competição	(Eficiente e no seu todo) e utilizar os 3 níveis espaciais (baixo, pé e alto/saltos)	2 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>NOTA ARTÍSTICA + TÉCNICA</b> <b>Nota do juiz</b>	<b>20 pontos</b>
<b>Deduções do juiz árbitro</b>	(Revogado)	
<b>Nota final total</b>		

<b>TABELA DE PENALIZAÇÕES – juiz árbitro</b>	
Saída do praticável	0,2 Pontos
Tempo de redução ou excesso	1 Ponto
Manutenção da posição final (-3 segundos)	0,2 Pontos
Interrupção por parte do grupo	1 Ponto
Paragem da performance (+ de 10 segundos)	0,5 Pontos
Material Lançado Inadequadamente	<b>2 pontos</b>

<b>TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES/MENÇÕES</b>	
OURO	20 A 17 PONTOS
PRATA	16 A 13 PONTOS
BRONZE	12 OU MENOS PONTOS

## 7. CASOS OMISSOS

(...)



8. ANEXO: TABELA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO MENSURÁVEIS SEGUNDO NÍVEIS

Escola:	DSR:	CLDE:	<b>Nota juiz Técnica</b>	
Coreografia - título:		Coreografia Nº		
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - NOTA TÉCNICA (NÍVEL INTRODUTÓRIO/ELEMENTAR)</b>			<b>PONTUAÇÃO</b>	
<b>1. Ajustamento música movimento 25 pontos</b>	<b>Movimentos compatíveis com o carácter da música 13 pontos</b>		pouco	0 a 4
			médio	5 a 9
			elevado	10 a 13
	<b>Interpretação musical/ expressão corporal e facial 12 pontos</b>	Musical e corporal	pouca	0 a 3
		Musical, corporal e facial	média	4 a 8
		No seu conjunto total	elevada a excelente	8 a 12
<b>2. Sincronismo 10 pontos</b>	<b>Todo o grupo e subgrupos</b>	Sempre em grupo, sem ou com 1 formação de subgrupos	pouco	0 a 3
		Com formação de subgrupos	médio	4 a 8
		Todo o grupo e + de 3 subgrupo	sempre/1 falha	9 a 10
<b>3. Coreografia /Ocupação espacial 25 pontos</b>	<b>Variações de formação 6 pontos</b>	As formações não podem ser repetidas	até 2 formações	0 a 1
			3 a 4 formações	2 a 3
			5 a 6 formações	3 a 4
			7 e + formações	5 a 6
	<b>Exploração total do espaço de atuação 4 pontos</b>	Só utilização de centro e laterais	pouco	0 a 1
		Centro, laterais, fundo, cantos	médio	2 a 3
		Total do espaço	total	4
	<b>Explorar os 3 níveis espaciais 3 pontos</b>	Só nível médio	1 nível	0 a 1
		Médio, alto ou baixo	2 níveis	2
		Cada nível + de 1vez	repetição dos 3 níveis	3
	<b>Estrutura simples ou complexa e lateralidade 5 pontos</b>	Rotinas de exercícios simples	sempre simples grupo e 1x subgrupos	0 a 2
		Rotinas simples, c/lateralidade e algumas rotinas complexas	com todo o grupo e subgrupos	3
		Maioria das rotinas complexas e c/lateralidade	com todo o grupo e subgrupos	4

		Só rotinas complexas e c/lateralidade	na sua totalidade	5	
	<b>Alternância ritmo da música/movimento 4 pontos</b>	Movimento pouco variado c/ pouca alternância de ritmo/movimento	pouca	0 a 1	
		Com alternância de movimento e música	média	2 a 4	
		Totalmente compatível c/ música, alternâncias e movimentos/ritmos	quase ou sempre compatível	5	
<b>TOTAL - NOTA TÉCNICA= 60 PONTOS</b>					
<b>NOTA FINAL - JUIZ TÉCNICA = PONTOS</b>					
Escola:		DSR:	CLDE:	<b>Nota Juiz Artística</b>	
Coreografia - título:		Coreografia Nº			
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - NOTA ARTÍSTICA (NÍVEL INTRODUTÓRIO/ELEMENTAR)</b>				<b>PONTUAÇÃO</b>	
<b>1. Harmonia de movimentos e suas ligações 16 pontos</b>	<b>Fluidez 6 pontos</b>		pouco fluído	0 a 1	
			c/alguma fluidez	2 a 4	
			quase a totalmente fluído	5 a 6	
	<b>Ligação ordenada e coerente entre os movimentos 10 pontos</b>	Grupo e subgrupos	poucas ligações	0 a 3	
		Ligações e coerências entre a maioria dos movimentos c/grupo e subgrupo	boas ligações e coerências entre movimentos	4 a 7	
		Ligações e coerências entre todos os movimentos grupo e subgrupo	muitas ligações e total coerência entre os movimentos	8 a 10	
<b>2. Originalidade e Criatividade 14 pontos</b>	Elementos coreográficos repetidos, pouca originalidade, vestuário não adequado, movimentos		pouca /cópia de coreografia=zero pontos	0 a 3	
	Algumas rotinas repetidas, movimentos básicos		rudimentar	4 a 6	
	Poucas rotinas repetidas, boa originalidade e criatividade		boa	7 a 9	
	Coreografia complexa e criatividade no seu todo		elevada	10 a 12	
	Originalidade e criatividade absoluta em todos os itens, complexa		totalmente criativa/original	13 a 14	
<b>3. Estética 10 pontos</b>	<b>Apresentação e Atitude do grupo e subgrupos</b>		rudimentar	0 a 1	
			aperfeiçoada	2	

	<b>3 pontos</b>	muito trabalhada	3	
	<b>Postura corporal/Graciosidade/Plasticidade/Souples + Amplitude de movimentos</b>	pouca	0 a 2	
		alguma	3 a 4	
		boa	5 a 6	
		alta a excelente	7	
<b>7 pontos</b>				
<b>TOTAL - NOTA ARTÍSTICA = 40 PONTOS</b>				
<b>NOTA FINAL - JUIZ ARTÍSTICA = PONTOS</b>				

Escola:	DSR:	CLDE:	<b>Nota juiz Técnica</b>	
Coreografia - título:		Coreografia Nº		
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - NOTA TÉCNICA (NÍVEL AVANÇADO)</b>			<b>PONTUAÇÃO</b>	
<b>1. Ajustamento música movimento</b> <b>20 pontos</b>	<b>Movimentos compatíveis com o caráter da música</b>  <b>10 pontos</b>	pouco	0 a 3	
		médio	4 a 6	
		elevado	7 a 10	
	<b>Interpretação musical/ expressão corporal e facial</b> <b>10 pontos</b>	Musical e corporal	pouca	0 a 3
Musical, corporal e facial		média	4 a 5	
no seu conjunto total		elevada	6 a 10	
<b>2. Sincronismo</b> <b>10 pontos</b>	<b>Todo o grupo e subgrupos</b>	Sempre em grupo, sem ou com 1 formação de subgrupos	pouco	0 a 3
		Com formação de subgrupos	médio	4 a 8
		Todo o grupo e + de 3 subgrupos	sempre/1 falha	9 a 10
<b>3. Coreografia /Ocupação espacial</b> <b>30 pontos</b>	<b>Variações de formação</b> <b>7 pontos</b>	As formações não podem ser repetidas	até 2 formações	0 a 1
			3 a 4 formações	2 a 3
			5 a 6 formações	4 a 5
			7 e + formações	6 a 7
	<b>Exploração total do</b>	Só utilização de centro e laterais	pouco	0 a 1

	<b>espaço de atuação 6 pontos</b>	Centro, laterais ,fundo, cantos	médio	2 a 5		
		Total do espaço, + de 2 vezes	total	6		
	<b>Explorar os 3 níveis espaciais 5 pontos</b>	Só nível médio	1 nível	0 a 1		
		Médio, alto e baixo	3 níveis	2 a 3		
		cada nível + de 1vez	repetição dos 3 níveis + de 2 vez	4 a 5		
	<b>Estrutura simples ou complexa e lateralidade 7 pontos</b>	Rotinas de exercícios simples	sempre simples grupo e 1x subgrupos	0 a 1		
		Rotinas simples, c/lateralidade e algumas rotinas complexas	com todo o grupo e subgrupos e rotinas não repetidas	2 a 3		
		Maioria das rotinas complexas e c/lateralidade	com todo o grupo e subgrupos	4 a 6		
		Só rotinas complexas e c/lateralidade	na sua totalidade	7		
	<b>Alternância ritmo da música/movimento 5 pontos</b>	Movimento pouco variado c/ pouca alternância de ritmo/movimento	pouca	0 a 1		
		Com alternância de movimento e música	média	2 a 4		
		Totalmente compatível c/ música, alternâncias e movimentos/ritmos	sempre compatível	5		
	<b>TOTAL - NOTA TÉCNICA= 60 PONTOS</b>					
	<b>NOTA FINAL JUIZ = TÉCNICA</b>					

Escola:	DSR:	CLDE:	<b>Nota Juiz Artística</b>	
Coreografia - título:		Coreografia Nº		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - NOTA ARTÍSTICA (NÍVEL AVANÇADO)			PONTUAÇÃO	
<b>1. Harmonia de movimentos e suas ligações 10 pontos</b>	<b>Fluidez 4 pontos</b>		pouco fluído	0 a 1
			c/alguma fluidez	2 a 3
			totalmente fluído	4
	<b>Ligação ordenada e coerente entre os movimentos 6 pontos</b>	Grupo e subgrupos	poucas ligações	0 a 1
Ligações e coerências entre a maioria dos movimentos c/grupo e subgrupo.		boas ligações e coerências entre movimentos	2 a 4	
Ligações e coerências entre todos os movimentos grupo e subgrupo		muitas ligações e total coerência entre os movimentos	5 a 6	
<b>2. Originalidade/Criatividade 12 pontos</b>	Elementos coreográficos repetidos, pouca originalidade, vestuário não adequado, movimentos		pouca /cópia de coreografia=zero pontos	0 a 2
	Algumas rotinas repetidas, movimentos básicos		rudimentar	3 a 4
	Poucas rotinas repetidas; boa criatividade e originalidade; fio condutor		boa	5 a 6
	Coreografia complexa e criatividade no seu todo		elevada	7 a 9
	Originalidade e criatividade absoluta em todos os itens, estrutura coreográfica complexa		totalmente criativa/original	10 a 12
<b>3. Estética - 18 pontos</b>	Apresentação e Atitude do grupo e subgrupos  3 pontos		rudimentar	0 a 1
			aperfeiçoada	2
			muito trabalhada	3
	Postura corporal/Graciosidade/Plasticidade/Souples  12 pontos (considerar todos estes parâmetros individualmente para a pontuação)		pouca	0 a 1
			alguma	2 a 3
			boa	4 a 6
			alta a excelente	7 a 12
	Amplitude de movimentos (rotinas, exercícios, saltos...)  3 pontos		pouca	0 a 1
			média	2
elevada			3	
TOTAL - NOTA ARTÍSTICA = 40 PONTOS				
NOTA FINAL JUIZ = ARTÍSTICA PONTOS				

A Direção-Geral da Educação/Divisão de Desporto Escolar  
Lisboa, 2 de fevereiro de 2018